

Educação Musical

Prova 12 - 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico – 6.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2025. Tem como base o despacho normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março de 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. Objeto de avaliação

O exame de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o programa curricular de Educação Musical do 2.º ciclo do Ensino Básico, o Currículo Nacional do Ensino Básico, Competências Gerais/Competências Específicas da disciplina, bem como o documento, Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória. Pretende avaliar a aprendizagem dos conteúdos, enquadrados nos domínios do Programa da disciplina, no âmbito dos cinco conceitos organizadores: **Ritmo, Timbre, Altura, Dinâmica e Forma**, passíveis de avaliação em prova prática, de duração limitada.

Tabela 1 – PROVA PRÁTICA: Domínios e aprendizagens

Domínios / Sub domínios	Aprendizagens	Cotação (em pontos)
- Identificação e reprodução de pequenas frases rítmicas.	Ritmo (Figuras Musicais)	30 pontos
- Identificação e reprodução de pequenas frases melódicas.	Melodia (Altura dos sons) Dinâmica	30 pontos
- Execução de uma pequena frase melódica com flauta ou outro instrumento melódico.		30 pontos
Identificar o timbre dos diferentes instrumentos da orquestra, tradicionais portugueses e no mundo	Etnomusicologia	10 pontos

3. Caracterização e estrutura da prova

- **Tipologia da prova:** prática.

A prova está organizada por uma componente prática.

- Ditado Rítmico e Ditado melódico Visual;
- Reprodução de uma frase rítmica e frase melódica.
- Execução de uma pequena melodia com a flauta ou outro instrumento melódico
- Identificação do timbre dos instrumentos de orquestra, tradicionais portugueses e do mundo.

- A classificação das componentes de prova, prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à respetiva oferta educativa e formativa.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações.

4. Critérios de classificação

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho, através da observação direta.
A não execução de qualquer dos itens é classificada com zero pontos.

5. Material necessário

Flauta de Bisel ou outro instrumento de altura definida melódico.
Lápis, Borracha.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 m.